



ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
PROCURADORIA GERAL

---

Ofício nº 332/2026-GAB/PGM

Marituba/PA, 16 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Marituba/PA

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, estamos encaminhando a esta Augusta Câmara, Ofícios de nº s: **216, 217 e 218/2026** - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte- SETRAN, em atenção ao Ofício nº **004/2026** Câmara Municipal de Marituba- **CMM** de 11 de fevereiro de 2026, referente as **Indicações nº s: 1.625, 1.751 e 1.752/2025**.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**HÉRCULES ROCHA**  
Procurador Geral



Ofício n.º 216/2026/SETRAN

Marituba (PA), 13 de abril de 2026.

**Ao Ilmo. Sr. HÉRCULES ROCHA**  
Procurador Geral do Município de Marituba

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 111/2026 – Indicação n.º 1752/2026

Prefeitura Municipal de Marituba	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM: 14/04/26	AS 10:26 HORAS
Destinatário: PGM	
Funcionário: VEG	
Nº Protocolo: 3238	

Senhor Procurador,

Honrado em cumprimentar Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício n.º 111/2026, por meio do qual foi encaminhada a Indicação n.º 1752/2026, de autoria do Vereador Pedrinho Borges, que solicita a implantação de uma linha alimentadora do sistema BRT Metropolitano para atendimento ao Bairro Decouville, sirvo do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que o Bairro Decouville já se encontra contemplado com atendimento por linha alimentadora do sistema BRT Metropolitano, por meio da linha **A315**, em operação desde o dia **08 de dezembro de 2025**.

A referida linha conta atualmente com **02 (dois) veículos em circulação**, realizando itinerário com origem e destino no Terminal de Ananindeua, conforme descrito a seguir:

**Itinerário:**

**Terminal de Ananindeua → Rodovia BR-316 → Rua do Decouville → Rua Hemengarda → Estrada da Pirelli → Retorno na Estrada da Pirelli → Rua Hemengarda → Rua do Decouville → Rodovia BR-316 → Terminal de Ananindeua.**

Dessa forma, verifica-se que a demanda apresentada na Indicação já está sendo atendida pelo sistema vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

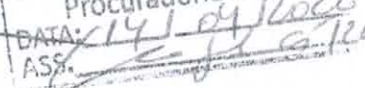
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 559
09/08
17 ABR 2026

Secretária Geral

Jefferson França da Silva  
Sec. Mun. de Trânsito e Transportes - SETRAN  
Decreto nº 757/2025 - PMM/GAB

  
**JEFFERSON FRANÇA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN  
Decreto nº 757/2025 - PMM/GAB

<b>RECEBIMENTO</b>
Procuradoria Geral
DATA: 14/04/2026
ASS: 

Ofício n.º 217/2026/SETRAN

Marituba (PA), 13 de abril de 2026.

**Ao Ilmo. Sr. HÉRCULES ROCHA**  
Procurador Geral do Município de Marituba

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 111/2026 – Indicação n.º 1751/2026

Prefeitura Municipal de Marituba	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM: 14/04/26	
ÀS 10:26	HORAS
Destinatário	PGM
Funcionário	Vera
Nº Protocolo	3237

Senhor Procurador,

Honrado em cumprimentar Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício n.º 111/2026, por meio do qual foi encaminhada a Indicação n.º 1751/2026, de autoria do Vereador Pedrinho Borges, que solicita a criação de uma linha circulatória de transporte público para atendimento aos bairros Uriboça e São João (Pato Macho), sirvo do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que o bairro **Uriboça** já se encontra contemplado com atendimento por linha alimentadora do sistema BRT Metropolitano, por meio da linha **A313**, em operação desde o dia **08 de dezembro de 2025**, contando atualmente com **02 (dois) veículos em circulação**.

No que diz respeito ao bairro **São João (Pato Macho)**, foi realizado levantamento técnico *in loco* no trajeto indicado, ocasião em que se constatou **incompatibilidade operacional das vias existentes**. Verificou-se que as ruas, especialmente nas transversais e esquinas, possuem largura reduzida, não sendo adequadas para o tráfego de veículos pesados e de grande porte, como ônibus.

Dessa forma, as condições atuais da malha viária tornam inviável e **insustentável a implantação e operação de uma linha de transporte coletivo por ônibus** no referido bairro, sob pena de comprometer a segurança viária e a eficiência do serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

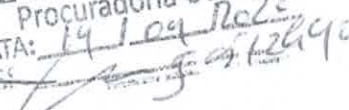
Atenciosamente,

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n.º 559
08/04/26
17 ABR 2026

Secretária Geral

Jefferson França da Silva  
Sec. Mun. de Trânsito e Transportes - SETRAN  
Decreto n.º 757/2025 - PMM/GAB

  
**JEFFERSON FRANÇA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN  
Decreto n.º 757/2025 - PMM/GAB

<b>RECEBIMENTO</b>
Procuradoria Geral
DATA: 14/04/26


Ofício n.º 218/2026/SETRAN

Marituba (PA), 13 de abril de 2026.

**Ao Ilmo. Sr. HÉRCULES ROCHA**  
**Procurador Geral do Município de Marituba**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 111/2026 – Indicação nº 1625/2026

Prefeitura Municipal de Marituba	
PROTOCOLO GERAL	
RECEBIDO	
EM: 14/04/26	AS: 10:26 HORAS
Destinatário: PGM	
Funcionário: VEM	
Nº Protocolo: 3236	

Senhor Procurador,

Honrado em cumprimentar Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício nº 111/2026, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 1625/2026, de autoria do Vereador Pr. Rodvaldo Chaves, que solicita a implementação de uma linha de ônibus com trajeto pela Rua Pedro Marques Mesquita, em direção ao bairro Centro de Marituba, sirvo do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que, após levantamento técnico *in loco* realizado no trajeto solicitado, foi constatada **incompatibilidade operacional das vias existentes**. Verificou-se que as vias apresentam largura reduzida, especialmente nas transversais e esquinas, não sendo adequadas para o tráfego de veículos pesados e de grande porte, como ônibus.

Dessa forma, as condições atuais da infraestrutura viária tornam **inviável e insustentável a implantação e operação de uma linha de transporte coletivo por ônibus** no trecho indicado, podendo comprometer a segurança viária, a mobilidade urbana e a adequada prestação do serviço.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jefferson França da Silva  
Sec. Mun. de Trânsito e Transportes - SETRAN  
Decreto nº 757/2025 - PMM/GAB

  
**JEFFERSON FRANÇA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN  
Decreto nº 757/2025 - PMM/GAB

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 559
08/04/26
17 ABR 2026

Secretária Geral

<b>RECEBIMENTO</b>	
Procuradoria Geral	
DATA: 14/04/26	
ASS: 